



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Secretaria de Administração

Ref. Requisição nº 156986

1. SOLICITAÇÃO

Aquisição de materiais de consumo como: caixas de armazenamento, cestos organizadores, garrafas térmicas, pipoqueira e vasos de polipropileno para atender as necessidades do CREAS de Barra Bonita.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de consumo, tais como caixas de armazenamento, cestos organizadores, garrafas térmicas, pipoqueira e vasos de polipropileno, é essencial para o bom funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Barra Bonita, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CREAS é responsável pelo acolhimento e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, exigindo um ambiente estruturado e acolhedor para garantir um atendimento qualificado. Uma organização eficiente de materiais e documentos, promovida por caixas e cestos organizadores, contribui para a otimização dos processos de trabalho da equipe técnica, garantindo um fluxo adequado no atendimento das demandas e na garantia de direitos.

Caixas de armazenamento e cestos organizadores – Viabilizam a organização de materiais pedagógicos, lúdicos e administrativos, otimizando o espaço físico e garantindo a conservação dos itens utilizados nos atendimentos.

Garrafas térmicas – Fundamentais para a oferta de café, chá e água, garantindo acolhimento adequado aos usuários, especialmente em atendimentos prolongados e grupos socioeducativos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

Vasos de polipropileno – Contribuem para a ambientação do espaço, proporcionando um ambiente mais agradável e acolhedor, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) sobre a importância do ambiente físico no acolhimento dos usuários.

A disponibilização desses materiais possibilita um ambiente mais organizado, receptivo e adequado ao desenvolvimento das atividades, promovendo um atendimento mais qualificado e humanizado aos usuários dos serviços do CREAS. Portanto, a aquisição desses materiais se justifica pela necessidade de garantir a estruturação adequada do CREAS, assegurando a efetividade dos serviços socioassistenciais e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo SUAS.

3. QUANTITATIVO

MATERIAL	DESTINO	QUANTIDADE TOTAL
Caixa de armazenamento	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	10
Cesto Organizador		2
Garrafa Térmica		4
Vaso Polipropileno médio		4

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os materiais deverão ser entregues mediante comunicação prévia dos fornecedores para acordo dos horários e datas para a realização das entregas no espaço físico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Rua: Vicente Souza e Silva 211 - Cohab. E-mail: creas@barrabonita.sp.gov.br – Horário de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

5. ESPECIFICAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE TOTAL
CAIXA DE ARMAZENAMENTO; de polipropileno, organizador multiuso grande; contendo capacidade de no mínimo 70l. Contendo tamanho de no mínimo 50 cm comprimento x 40,0cm largura x 30,0cm altura. Com tampa. Cor preto.	10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

CESTO ORGANIZADOR; multiuso médio, contendo capacidade de no mínimo 7 kilos, e tamanho de no mínimo 29cm comprimento, 19cm largura e 15 de altura. Com tampa. Cor preto	2
GARRAFA TÉRMICA de aço inoxidável de cor preta, com capacidade de no mínimo 2l, tipo tramontina.	4
VASO MÉDIO PARA FLORES e plantas 17litros, modelo cilíndrico de polietileno; na cor azul marinho medindo no mínimo altura: 43cm -largura: 23cm -comprimento: 23cm com pés de madeira	4

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seguem anexas informações obtidas pelo departamento de contabilidade, responsável pela dotação orçamentária e parecer para execução do pagamento desse serviço

Dados da Conta

FONTE: 05

COD. APLICAÇÃO: 500.0123

AG: 0896-6

CC: 28512-9

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação e aquisição dos itens será por compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Ana Carolina Rosso de Marchi

CPF: 379.277.718-50

Cargo/Função: Encarregada de Convênios

Local de trabalho: Secretaria de Desenvolvimento Social

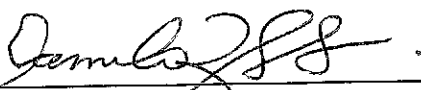


9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

A empresa Luggi Comercial LTDA, portadora do CNPJ 00.659.688/0001-16 deverá ser escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertando menor preço global de R\$ 2.266,80 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). dentre aqueles pesquisados, o que caracteriza proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os preços praticados são condizentes com os do mercado, itens que demonstram sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado notadamente, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços e Pesquisa junto ao Portal CompraGov (em anexo).

Barra Bonita, 05 de Fevereiro de 2025



CAMILA ZERLIN SEGURA SEROTINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social